



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - PR.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE
EM PENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
004410.2025	00000	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 Educação

Dotação 12.361.0007.2.010.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00166

Desdobramento 3390391200 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Conta 01971

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 05254 DBELO SOLUCOES LTDA

Endereço RUA FORTALEZA 4118 JARDIM HARMONIA

CNPJ/CPF 53.904.521/0001-30

Fone

Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				02.07.25	01.08.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
30.000,00	7.670,40	800,00	6.870,40

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	8	REFERENTE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CARTÃO PARA REALIZAÇÃO DE VENDAS NA "4ª QUERMESSE DAS ESCOLAS", CONFORME SOLICITAÇÃO.	100,0000	800,00

LIQUIDADO

Banco Credor	1 645-9 00079880-0	VALOR LIQUIDO	800,00
--------------	--------------------	---------------	--------

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Data 02/07/25

Encarregado do Serviço

assinatura:

nome:

Data ____/____/____ Maria Sonia Cilini
Cargo: Maria Sonia Cilini
Secretaria Municipal de
Esportes e Lazer

Letra: Maria Sonia Cilini
Data: 02/07/2021
CPF: 655.768.799-30 - Portaria 0001/2021

Ordenador da Despesa
Maria Sonia Cilini
Secretaria Municipal de
Esportes e Lazer

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6

RECEBIDO 68.709-30 - Portaria 0001/2021

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (oitocentos reais *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____

801/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - PR
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE
EMPENHOS
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
004411.2025	00000	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 Educação

Dotação 12.361.0007.2.010.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00166

Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J Conta 01981

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 05254 DBELO SOLUCOES LTDA

Endereço RUA FORTALEZA 4118 JARDIM HARMONIA

CNPJ/CPF 53.904.521/0001-30

Fone

Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				02.07.25	01.08.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
30.000,00	6.870,40	320,00	6.550,40

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	SUPORTE TÉCNICO	180,0000	180,00
02	1	DESLOCAMENTO EQUIPE	140,0000	140,00
03		REFERENTE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E DESLOCAMENTO DE EQUIPE QUE FORNECERÁ MÁQUINAS DE CARTÃO PARA REALIZAÇÃO DE VENDAS NA "4ª QUERMESSE DAS ESCOLAS", CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor	1 645-9 00079880-0	VALOR LIQUIDO	320,00
--------------	--------------------	---------------	--------

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada
 Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data 02/07/25

Encarregado do Serviço

assinatura:

nome:

Data ____/____/____

Cargo: a Sonia C. J. Jim
Secretaria Municipal de
Esportes, Lazer e Recreação
02/07/2021
CPF 655.768.700-90 - Portaria 006/2021

Ordenador da Despesa
Maria Sonia C. Jimini

Secretaria Municipal de
Esportes, Lazer e Recreação
02/07/2021
CPF 655.768.700-90 - Portaria 006/2021

RECEBO Esporte, Lazer e Recreação
CPF 655.768.700-90 - Portaria 006/2021

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (trezentos e vinte reais *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____

Justificativa de Compra Direta

1. Objeto

Aquisição de maquininhas de sistemas para processamento de pagamentos eletrônicos (débito, crédito e PIX) para a 4ª Quermesse das Escolas.

2. Justificativa da Compra Direta

A aquisição de maquininhas de sistemas para vendas (cartão de débito, crédito e PIX) é fundamental para garantir a eficiência, segurança e transparência das operações financeiras da quermesse. Essa medida não apenas facilitará a vida dos visitantes, incentivando um maior volume de vendas, mas também simplificará a gestão para as equipes organizadoras e as escolas envolvidas.

A urgência desta compra se deve à proximidade da 4ª Quermesse das Escolas, que exige a implementação dessas soluções antes do evento para garantir seu bom funcionamento. A espera por um processo licitatório regular demandaria um tempo inviável, comprometendo a capacidade de arrecadação e a experiência do público. A aquisição imediata visa assegurar a máxima eficiência nas vendas e a segurança financeira durante o evento, que é vital para a arrecadação de fundos destinados às necessidades das escolas.

2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V e VIII, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra é de **R\$1.120,00 (um mil, cento e vinte reais)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas.
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de 3 orçamentos para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado.

3. Conclusão

Dessa forma, a compra direta das maquininhas de sistemas para vendas, fundamentada na legislação vigente e na imperiosa necessidade e urgência de modernizar e otimizar as operações da 4ª Quermesse das Escolas, demonstra ser a opção mais eficiente e adequada para atender à demanda. Esta modalidade garante o aumento da arrecadação, a segurança das transações e uma melhor experiência para os participantes, elementos fundamentais para o sucesso do evento e o benefício das instituições de ensino.

Pérola/PR, 30 de junho de 2025.

MARIA SONIA CELINI
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 – Centro – CEP: 87.540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70
E-mail: educacaoperola@gmail.com - Fone: (44) 3636-1462 – Pérola/Paraná.

